



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - P.ADM. Nº 019/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.666.236-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.658.925/0001-12, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº 092, que tem por objeto o “desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino de 0 a 11 anos de idade; crianças do sexo masculino de 0 a 3 anos de idade (em caso de pertencer a um grupo de irmãos com o público feminino atendido pela Instituição), em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho no tocante ao Item - 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e os Anexos II – Serviços de Terceiros e III – Materiais de Consumo, conforme abaixo disposto e conforme plano de trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste:

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Água e Esgoto	fornecimento de água e tratamento de esgoto	12	1.200,00	14.400,00
Energia Elétrica	fornecimento de energia elétrica	12	950,00	11.400,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Telefonia Fixa, Móvel e Internet	serviço de comunicação	12	700,00	8.400,00
Assessoria Contábil	folha de pagamento, guias de impostos, emissão de certidões, balanço anual	13	1.650,00	21.450,00
Assessoria Jurídica	emissão de parecer, elaboração de contratos	12	2.850,00	34.200,00
Assessoria Jurídica	diligências processuais	1	580,00	580,00
Medicina e Segurança do Trabalho	atestados admissionais, demissionais, periódicos, renovação de PGR e PCMSO	12	472,78	5.673,36
Recambiamento de pessoas em situação de vulnerabilidade (Transporte, alimentação e hospedagem)	Recambio para atendimento à demanda judicial (Possibilidade de pagamento em espécie)	1	4.950,12	4.950,12
SUBTOTAL				101.053,48

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO				
RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Lanches e Alimentações	Lanches e Alimentações	12	1.564,61	18.775,32
Material de Higiene e Limpeza	Material de Higiene e Limpeza	12	333,35	4.000,20
Insumos de Copa e Cozinha	botijão de gas	3	1.555,00	4.665,00
Uniformes, Vestuário e EPI	Uniformes, Vestuário e EPI	1	850,06	850,06
SUBTOTAL				28.290,58

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 27 de maio de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.05.28 09:38:26 -03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Pauta da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC/2025.

DATA: Quarta-feira, 04 de junho de 2025 – 09h.

LINK PARA ACESSO À SALA VIRTUAL:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_Y2JjZGFmMjQtMDgwMC00MTViLWFKY2EtZTkzMDhkMGY3NWw4%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%2522%252c%2522Oid%2522%253a%252272547694-64a2-4eec-b974-8f58b52e8d99%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=5d848520-d93c-4be5-8fd4-09825097a509&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

PONTOS DE PAUTA:

Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do COMPAC.

Correção de trincas e rachaduras na estrutura de alvenaria da Capela de Santa Helena – Marcelo Sena.

Protocolo 014-2025 - Urbanismo Tático - Nascente Riacho das Pedras - UNA Contagem - Fernanda Mingote.

Aprovação de recursos do FUMPAC para recomposição elétrica da ‘Casa Rosa’ - Thiago.

Salientamos a importância da pontualidade e da presença de todos.

Contagem, 28 de maio de 2025.

José Ramoniele Raimundo dos Santos

Secretário de Cultura e Presidente do COMPAC

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 PA Nº 007/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 003/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objetivo autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Primeiro Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2024 no valor de R\$ 17.335,94 (dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e adequar o Plano de Trabalho no tocante ao Item 8.2 □ Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e Anexo III □ Materiais de Consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 1º Aditivo do Termo de Colaboração n.º 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 28/05/2025)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO Termo de COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - P.ADM. Nº 019/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 010/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.638.925/0001-12.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho no tocante ao Item - 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e os Anexos II – Serviços de Terceiros e III – Materiais de Consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 28/05/2025).